



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 20/64

De 19 de maio de 1964

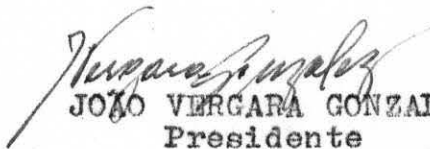
Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador - Flávio Ferraz de Carvalho.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

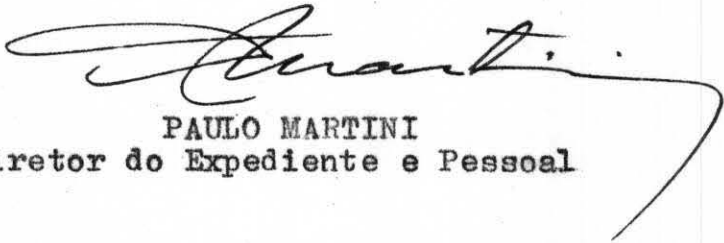
A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de - 18 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Partidária PSD-PSP, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) - dias do mês de maio do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-

  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da - Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal